



Município de Portalegre

EDITAL

MARIA ADELAIDE FRANCO LEBREIRO DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE. -----

Faz saber que, ficam convidados todos os interessados a apresentarem **propostas para arrendamento das pastagens da Herdade da Coutada, propriedade deste Município, pelo período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro do ano de 2019.** -----

A proposta deverá ser entregue em subscrito opaco e fechado, em cujo rosto se mencionará "Proposta para arrendamento de pastagens da Herdade da Coutada", indicando igualmente a denominação do interessado. -----

As propostas serão entregues pessoalmente na Câmara Municipal de Portalegre, sita na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300 – 186 Portalegre, **até às 16 horas do dia 29 de janeiro de 2018**, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção. -----

A abertura pública das propostas realizar-se-á no dia **30 de janeiro de 2018**, pelas 10 horas, no Edifício da Câmara Municipal Portalegre – sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28. -----

O critério de adjudicação será o da proposta de mais alto valor.-----

O arrendamento das pastagens poderá ser renovado no seu termo por períodos sucessivos de 1 ano até ao máximo de 5 anos, salvo oposição à renovação por qualquer das partes. -----

Caso a concessão seja prorrogada por mais anos, o valor será atualizado de acordo com a taxa de inflação. -----

O adquirente das pastagens ficará subordinado às seguintes condições: -----

1 – Quaisquer vedações que venham a mostrar-se necessárias para proteger a saída dos animais da herdade ou de aceder à zona da ETAR, serão asseguradas pelo adquirente.-----

2 – As pastagens objeto da venda não incluem a área onde está construída a ETAR e outras obras que venham a ser realizadas na Herdade. -----

3 – Sobre o preço proposto acresce o IVA a taxa legal em vigor -----

4 – Sempre que a Autarquia promova eventos desportivos, recreativos ou outros na propriedade, deverá o adquirente, após notificação da Câmara Municipal retirar o gado. -----

5 - A Câmara Municipal de Portalegre, reserva-se o direito de deixar de fazer a adjudicação, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Câmara Municipal qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for. -----

- Para identificação dos locais deve contactar o Gabinete Técnico Florestal deste Município (na pessoa do senhor Engº Pedro Sotero), sito nas Oficinas Municipais – Zona Industrial, no horário normal de expediente, ou pelo telefone 245307439.-----

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados e ainda afixados nos lugares públicos de costume. -----

Paços do Município de Portalegre, 04 de janeiro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira